



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1605/2013

Concede licença Saúde a servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.964.601-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 645.036.319-34, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeada em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 08 de julho de 2013 a 06 de agosto de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
[Assinatura]
ARMANDO GORDIS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13	Julho 12013
DE Nº 9.844	
UMUARAMA,	15.10.7m/2013
<i>Adilberto de Aguiar</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	